



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.977/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 037/2022 – PMU – Sistema de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

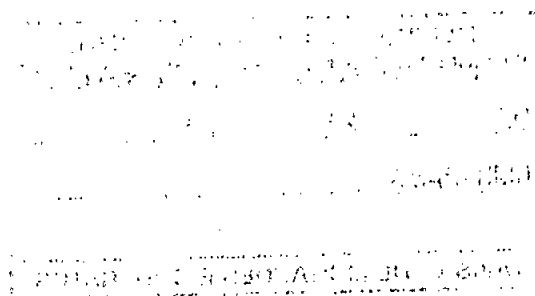
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 037/2022 – PMU – Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) – Faixas C e F, que serão utilizados na recuperação da malha viária, em serviços de tapa buracos, pavimentação e conservação de ruas, avenidas e estradas do Município de Umuarama, com base na planilha de referência do DER/PR (01/21) e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) 12/21, tendo sido declarada vencedora a empresa **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, para os itens 01, 02, 03 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13/05/2022 DE N.º 12425
UMUARAMA 13/05/2022
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS